



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N.º 100/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT. E A EMPRESA ALCIR R. D. COSTA – ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALCIR R. D. COSTA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.106.516/0001-64, Inscrição Estadual: 13347808-4, com sede à Avenida Paraná, Nº 1588, Quadra 05P, Lote 11, Jardim Panorama, Cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALCIR ROBERTO DELA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 977169 SSP/MT e CPF nº 568.070.741-15, firmam o presente **ADITIVO DE ACRESCIMO**, conforme decidido no Processo Administrativo decorrente de Licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 034/2017**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo no fornecimento de lubrificantes, filtros e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

Item	Especificação detalhada do Objeto	Unid	Marca	Quant licit.	Quant. Aditiv.	Valor Unt	Valor Total
6	DESINGRIPANTE LUBRIFICANTES MOTOR GASOLINA	Unid	Texaco/Lubrax/Mobil	40	10	19,7060	197,06
7	FLUIDO DE FREIO DOTE 4 FRASCO 500ML LUBRIFICANTES MOTOR GASO	Unid	Texaco/Lubrax/Mobil	100	25	24,1166	602,92
11	ÓLEO HIDRAULICO TIPO A 1 LITRO LUBRIFICANTES MOTOR GASOLINA	Unid	Texaco/Lubrax/Mobil	100	25	26,1410	653,53
15	FILTRO DESUMIDIFICADOR PARA AR CONDICIONADO/ÔNIBUS VW15190 M	Unid	Tecfil/Fram/Bosch	20	5	96,7833	483,92
22	FILTRO DESUMIDIFICADOR PARA AR CONDICIONADO - ÔNIBUS VW15190	Unid	Tecfil/Fram/Bosch	10	2	96,8917	193,78
36	FILTRO DESUMIDIFICADOR PARA AR CONDICIONADO - MICRO - ÔNIBUS	Unid	Tecfil/Fram/Bosch	10	2	96,9920	193,98
43	FILTRO DESUMIDIFICADOR PARA AR CONDICIONADO - MICRO-ÔNIBUS V	Unid	Tecfil/Fram/Bosch	15	3	97,7303	293,19
50	FILTRO DESUMIDIFICADOR PARA AR CONDICIONADO - MICRO-ÔNIBUS	Unid	Tecfil/Fram/Bosch	8	2	104,6931	209,39
106	FILTRO DE AR - CAMINHÃO FORD F14000 ANO 1997	Unid	Tecfil/Fram/Bosch	16	4	90,0932	360,37
107	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - CAMINHÃO FORD F14000 ANO 1997	Unid	Tecfil/Fram/Bosch	16	4	21,4971	85,99
108	FILTRO DO MOTOR - CAMINHÃO FORD F14000 ANO 1997	Unid	Tecfil/Fram/Bosch	16	4	47,7847	191,14
145	ÓLEO MOTOR 15W40 BALDE 20 LT - LUBRIFICANTES MOTOR DIESEL.	Bd	Texaco/Lubrax/Mobil	95	23	239,7990	5.515,38
147	ÓLEO DIFERENCIAL 90 BALDE 20 LT - LUBRIFICANTES MOTOR DIESEL	Bd	Texaco/Lubrax/Mobil	45	11	278,9715	3.068,69
149	ÓLEO 80W BALDE 20 LT LUBRIFICANTES MOTOR DIESEL	Bd	Texaco/Lubrax/Mobil	30	7	272,9014	1.910,31
151	GRAXA BALDE 20 LT LUBRIFICANTES MOTOR DIESEL	Bd	Texaco/Lubrax/Mobil	20	5	277,9100	1.389,55



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Fica **acrescido um percentual no montante de 25 % (vinte e cinco por cento)** do valor global de cada item, perfazendo o valor total de **R\$ 15.349,18 (quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos)** que passa a fazer parte integrante do processo.

2.2 – Com o acréscimo constante no item 2.1, a Cláusula Terceira, inciso 4.1, do contrato originário passará a ser de **R\$ 450.299,74 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 – Conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Administração e Serviços Gerais, a quantidade constantes no contrato para os itens constantes neste termo aditivo de acréscimo, não foram suficientes para o atendimento das necessidades das secretarias municipais na manutenção de veículos, maquinas, caminhões, micro-ônibus e ônibus, justificando assim o acréscimo.

3.2 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda inciso 6.1 alínea D do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº. 100/2017 e seu 1º termo aditivo**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 01 de Outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

ALCIR R. D. COSTA – ME.
Alcir Roberto Dela Costa
CONTRATADA:

ERNANI LUIZ MULLER
FISCAL DO CONTRATO
Portaria Nº 470/2017 de 09/06/2017

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda
CPF n.º 695.236.149-91